

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05176, de 20 de outubro de 2010**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 165.830,51 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.01.04.122.0047.2.069 – COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	210	4.508,98
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	214	8.465,56
12.14.26.122.0047.2.471 – APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	772	4.877,46
14.02.12.122.0020.2.470 – GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	917	309,51
14.03.12.306.0019.2.097 – DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	953	5.298,56
14.03.12.361.0015.2.230 – APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	436	21.081,25
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	916	720,84
14.03.12.361.0019.2.098 – ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	439	404,24
15.01.10.122.0047.2.509 – COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	541	1.330,00
15.01.10.305.0025.2.153 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	641	250,00
16.01.04.122.0047.2.430 – COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	659	8.589,11
18.02.27.812.0034.2.377 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984	109.995,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>165.830,51</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.13.15.451.0026.1.185 – OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	750	17.852,00

14.01.12.122.0047.2.262 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	396	22.398,12
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	117,72
14.03.12.306.0019.2.097 – DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	416	5.298,56
15.01.10.122.0024.1.126 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	520	1.330,00
15.01.10.332.0016.2.122 – CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	644	250,00
16.02.23.661.0052.2.550 – IMPLANTACAO DO CONDOMINIO EMPRESARIAL		
449061 – AQUISICAO DE IMOVEIS	671	6.000,00
16.02.23.661.0052.2.551 – INCENTIVO POLITICA ARRANJO PRODUTIVO LOCAL		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	672	2.589,11
18.02.27.813.0034.1.027 – CONST. AMPL. QUADRA ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	780	95.995,00
18.02.27.813.0034.2.296 – MANUT. QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS FUTEBOL		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	781	14.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>165.830,51</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>165.830,51</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de outubro de 2010.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05178, de 26 de outubro de 2010**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 2.185.210,73 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e dez reais e setenta e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	7.520,00
11.04.04.126.0046.2.040 - INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190	32.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	1.273,02

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	9.426,59
12.13.15.452.0035.2.559 - SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	766	1.374,14
12.14.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	772	2.404,10
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	773	262.462,00
13.01.08.122.0054.0.021 - APOIO A ENTIDADES		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	309	13.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389	394.400,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	405	2.030,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	917	309,51
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319001 - APOSENTADORIA E REFORMAS	424	510,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	425	41.000,00
319009 - SALARIO FAMILIA	426	500,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427	12.000,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	428	2.610,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	429	5.460,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	430	10.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	434	390,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	51.926,66
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	916	3.991,26
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	530	603.920,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	533	143.840,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	534	36.150,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	537	25.500,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540	1.400,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	551	422,05
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	553	200,00
15.01.10.301.0023.2.446 - FARMACIA POPULAR		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	840	8.650,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	842	2.250,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	843	2.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	896	1.210,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	844	300,00
15.01.10.301.0023.2.476 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	579	11.133,49
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	94.505,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	651	7.950,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	655	1.180,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	656	4.780,46
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	659	966,16

17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	855	2.010,00
319009 - SALARIO FAMILIA	856	1.610,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857	205.000,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	858	15.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	859	10.500,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	860	11.500,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	861	2.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862	4.271,89
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	3.100,00
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	811	31.700,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	813	13.000,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	814	4.500,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	815	200,00
18.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852	7.520,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	853	100,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	964	2.500,00
319009 - SALARIO FAMILIA	870	200,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	871	20.000,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	872	2.100,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	965	554,40
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	873	200,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	874	2.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	999	100,00
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877	13.000,00
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865	25.000,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	866	6.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	867	600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>2.185.210,73</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	7.520,00
11.04.19.126.0039.1.146 - PROJETO CIDADE DIGITAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	191	32.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204	103.635,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	206	285.000,00

12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339014 - DIARIAS - CIVIL	209	13.600,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	750	10.897,85
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	967	262.462,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293	37.274,40
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	295	44.600,00
13.02.13.392.0021.2.111 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331	13.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	43.011,92
14.03.12.331.0017.2.549 - PROGRAMA GRATIFICACAO POR PRODUTIVIDADE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417	68.510,00
14.03.12.361.0015.1.072 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES - QESE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	423	12.100,00
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	440	1.505,51
14.07.12.361.0015.2.113 - PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	507	400.000,00
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	520	11.555,54
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	558	825.220,00
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	577	200,00
16.02.04.121.0002.2.320 - APOIO AO EMPREENDEDOR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	667	5.746,62
17.02.04.125.0026.2.522 - APOIO AO SISTEMA MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	797	4.271,89
17.02.04.451.0026.1.031 - SINALIZACAO DE VIAS URBANAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	799	3.100,00
<b>TOTAL DE ANULACAO</b>		<b>2.185.210,73</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>2.185.210,73</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2010.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

#### Convite Menor Preço Global Processo nº PREVCON002/10(Ata 01)

Contratação de empresa para realização de perícia médica nos segurados da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, no mínimo duas vezes por semana, ou, de acordo com as necessidades dos serviços, no consultório situado na Av. Padre Leonardo, nº 04, nesta cidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisição de serviços, em anexo. Somente a empresa Sociedade Hospitalar Queluz protocolizou os envelopes para o certame de acordo com Lei 8666/93. Assim decidiu a Comissão unanimemente, sugerir a repetição do Convite. Congonhas, 13/12/2010 – Romilda Rosa de Lima – Presidente da CPJL.

### EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON